



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/08/24

Jornal AMP

Página 419

Edição 3079

Jahime L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.948/24

Data 31.07.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(2391)-2640	Obras e Instalações	R\$ 194.000,00
TOTAL		R\$ 194.000,00

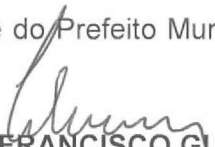
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
2640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	194.000,00
	TOTAL	194.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal